



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.188/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua José Romão de Souza, a Rua C conhecida como Rua Marcílio Dias, a partir da quadra 85, localizada no Loteamento Jardim Paula II, de acordo com a lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Romão de Souza, a Rua C, conhecida como Rua Marcílio Dias, a partir da quadra 85, de acordo com a Lei Municipal nº 3.625/2011, que dispõe sobre o arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 28 de novembro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral

FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contratada

LEI Nº5.188/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua José Romão de Souza, a Rua C conhecida como Rua Marçílio Dias, a partir da quadra 85, localizada no Loteamento Jardim Paula II, de acordo com a lei nº 3.625/2011, que regulamentava o arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Romão de Souza, a Rua C, conhecida como Rua Marçílio Dias, a partir da quadra 85, de acordo com a Lei Municipal nº 3.625/2011, que dispõe sobre o arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 28 de novembro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver.Ivan de Sá Cavalcante

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 398/2023

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.590.728/0009-30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 21/2023, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 86/2023, e no Termo de Referência n. 13/2023 da Secretaria de Administração, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 916009/2023. **OBJETO:** Este Termo Contratual tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo e permanente de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 3.604,73 (três mil, seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos). **UO:** PROCURADORIA GERAL **FONTE:** 0150. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, sendo vedada sua prorrogação. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Procuradoria Geral que designa neste ato, a servidora EDNA DE SOUZA MELO, inscrita no CPF n. 615.724.971-49 e Fiscal Suplente o Servidor CARLOS MAGNO OTÁCIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n. 395.367.261-49.

DATA DE ASSINATURA: 01.11.2023

JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA JUNIOR

Procuradoria Geral

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 394/2023

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa STILUS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.870.717/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 47/2022, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 24/2022 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 923202/2023. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split /pisso teto) e cortina de ar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE **FONTE:** 01500/0160/01621. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato a fiscal, a servidora LUCIMARA DE LARA, inscrita no CPF n. 022.573.139-84, e a Fiscal Suplente, a servidora GABRIELY CRISTINE XAVIER CALEGARI, inscrita no CPF n. 006.266.971-07.

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2023

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

STILUS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Contratada

RETIFICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com base no art. 7, XII, do Decreto Municipal n. 85/2018, faz saber que foi constatado erro de digitação na pauta da 54ª Sessão Ordinária, publicada em 05/12/2023, onde se lê: "gespros: 765592/21, 770726/21, 834078/22", leia-se "gespros: 823455/22, 826784/22 e 889941/23".

Várzea Grande; 13 de dezembro de 2023.

STEFANIA BORGES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

RESOLUÇÃO Nº. 023/2023/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional Nº 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal Nº 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º -Renovar a Autorização para oferta da 1ª Etapa da Educação Básica/Educação Infantil – Creche, através do Processo Nº. 029/2023/CME/VG, ao **CMEI José Mendonça**, mantido pela Secretaria Municipal de Edu-